

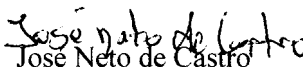
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1712.01/2018-PMF**


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA VISANDO ADOPTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

No dia 11 (onze) do mês de janeiro do ano de 2019, na sala de comissão de licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Neto de Castro, os membros: Joseline dos Santos Moura e Auricélia Rodrigues da Silva. Dado início aos trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que devido a manifestação por parte das empresas quando da renúncia expressa do prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei nº. 8.666/93, conforme documentos anexados ao processo. Informou ainda que fora realizado publicação nos mesmos meios iniciais convocando as empresas para abertura das proposta de preços para esta data. Dado início com o julgamento das "PROPOSTAS DE PREÇOS", conforme determina o edital convocatório, com a abertura dos envelopes. Após análise desta comissão julgadora quanto as PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas: **1. ROBSON MARCIO GOMES ROQUE (RH PARENTE ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS), inscrito no CNPJ sob o nº. 10.468.125/0001-02**, representado neste ato pelo seu Sócio Administrador o Sr. Robson Márcio Gomes Roque, inscrito no CPF sob o nº. 010.724.613-90; **2. PRO CONTABIL ACESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.181.071/0001-66**, representado legalmente pelo Procurador o Sr. Carlos André Lima Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 539.301.003-63. Todas as propostas de preços foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por atender a todas as exigências do edital convocatório. Feito o mapa comparativo de preços, conforme anexado a esta ata, foi declarado **VENCEDOR**, a proposta apresentada pelo licitante **ROBSON MARCIO GOMES ROQUE (RH PARENTE ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS)**, com o valor global **RS 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais)**. Logo após o Presidente da CPL indagou aos representantes, estando todos presentes se iriam interpor recursos administrativo contra sua decisão como previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 este responderam que **Não**, abdicando do prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.


**COMISSÃO:**

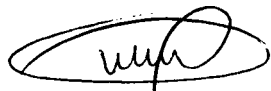
  
José Neto de Castro  
Presidente

  
Joseline dos Santos Moura  
Membro Suplente

  
Auricélia Rodrigues da Silva  
Membro

**LICITANTE:**

  
**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE (RH  
PARENTE ACESSORIA E  
PROCESSAMENTO DE DADOS)**  
Sr. Robson Márcio Gomes Roque  
Sócio Administrador

  
**PRO CONTABIL ACESSORIA  
CONTABIL LTDA**  
Sr. Carlos André Lima Araújo  
Procurador